PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI Nº 2.377, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

EMENTA: FIXA O SUBSIDIO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA- RO PARA O MANDATO 2021 A 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, **Prefeita do Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º São fixados os Subsídios dos Agentes Políticos do Poder Executivo do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, para o mandato 2021 a 2024, com segue:

AGENTE POLÍTICO	SUBSIDIO/MENSAL R$
Prefeito	14.000,00
Vice- Prefeito	7.000,00
Secretário Municipal	4.500,00

Art.1º Aos ocupantes dos cargos de Secretário Municipal e seus equivalentes, especificados nos parágrafos anterior, é assegurado o direito de percepção de gratificação natalina e ao gozo de férias anuais, acrescidas de um terço (1/3) do valor do subsídio mensal, conforme o parecer prévio nº 021/2003 do tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Art. 2ºos valores fixados no art. 1° desta Lei somente poderão ser revistos na mesma época e na mesma proporção em que for reajustada a remuneração dos Servidores Municipais, conforme inciso x, art. 37 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1° de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.

Chupinguaia (RO), 05 de outubro de 2020.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO

Prefeita Municipal

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 06/10/2020 às 09:46, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eProc Chupinguaia/RO, informando o ID **64555** e o código verificador **C210F25E**.

Docto ID: 64555 v1